



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.
CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40
EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

DECRETO LEGISLATIVO N° 060/2023/CML

*Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao
senhor JAIR MAXIMINO DOS SANTOS e dá
outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor **JAIR MAXIMINO DOS SANTOS**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucracia@gmail.com

PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

ANEXO I

Jair Maximino dos Santos, nascido em Santa Cruz-PB, conheceu Amanda Paiva Andrade, hoje sua esposa que já residia no município com sua mãe e irmãos, sendo assim Jair veio morar no município de Lucrécia-RN no ano de 2012.

O empreendedor Jair que na época tinha 35 anos, fixou residência no município colocou uma adega de bebidas e começou a promover eventos na cidade. No ano de 2015 começou a fazer sorteios entre amigos de Lucrécia e região.

Faz oito anos que pessoas do nosso município vêm sendo contempladas com esses sorteios e a cada ano que passa vem crescendo, contribuindo e movimentando o comércio local para o seu negócio e também para a nossa cidade.

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor JAIR MAXIMINO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor JAIR MAXIMINO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente

ANEXO I

Jair Maximino dos Santos, nascido em Santa Cruz-pb, conheceu Amanda Paiva Andrade, hoje sua esposa que já residia no município com sua mãe e irmãos, sendo assim Jair veio morar no município de Lucrécia-rn no ano de 2012.

O empreendedor Jair que na época tinha 35 anos, fixou residência no município colocou uma adega de bebidas e começou a promover eventos na cidade. No ano de 2015 começou a fazer sorteios entre amigos de Lucrécia e região.

Faz oito anos que pessoas do nosso município vêm sendo contempladas com esses sorteios e a cada ano que passa vem crescendo, contribuindo e movimentando o comércio local para o seu negócio e também para a nossa cidade.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 11461211

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024. EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>